



## Plano de Contratação Anual – 2025

### Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), sendo um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial sendo observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Araruama tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações desta Casa de Leis, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

### Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo



Sendo o PCA regulamentado pelo Decreto nº10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

## Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Araruama ao longo do exercício de 2025.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo.

## Metodologia

Na Câmara Municipal de Araruama, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Para a formação das estimativas de despesas para 2025, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, o



# Estado do Rio de Janeiro

## Município de Araruama

### Poder Legislativo



Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Araruama acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pelo Departamento de Coordenação Geral; e pelo Departamento de Controle Interno, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A Presidência da Câmara Municipal de Araruama orientará o Departamento de Administração Geral a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

### Responsáveis pela Gestão Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Coordenador Geral: Paulo Dias Ribeiro

Administrador Geral: Paulo Ricardo Barreto

Contadora: Bianca Saltarelli Lopes

Controlador Interno: Salyha Kelly Moreira Diniz Soares

Diretor Jurídico: Dr. Jonatas Viana da Costa Junior

Auditor: Armando Cezar Pereira Siqueira

### 1 – INFORMAÇÕES DA UNIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

UASG: 929887

### 2 – RESUMO DO PLANO

Tipo de item	Quantidade de itens	Valor total estimado (R\$)
Materiais	9	446.500,00
Permanente	2	70.000,00
Consumo	7	376.500,00
Serviços	21	584.300,00
Não continuado	5	109.000,00
Continuado	16	475.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>	<b>1.030.800,00</b>



### 3 – DESCRIÇÃO DO PLANO

#### MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30.00)

**1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Café torrado, Água galão 20lts, Açúcar e adoçante)**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Almoxarifado**

Estimado em 2025: R\$45.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

Foi observado no Processo Administrativo nº 4332/2023, em seu ETP, uma solução para aquisição de água potável, que será analisada para a próxima contratação.

**2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Almoxarifado**

Estimado em 2025: R\$42.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO SINTÉTICO**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação geral**

Estimado em 2025: R\$172.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**4 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Almoxarifado**

Estimado em 2025: R\$58.500,00

**FONTE DE RECURSO**



PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
GRAU DE PRIORIDADE: ALTA
RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM
DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

#### 5 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Almojarifado**

Estimado em 2025: R\$35.000,00

#### FONTE DE RECURSO

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

Fica observado a importância da inclusão dos convites para atender o calendário de eventos desta Casa de Leis.

#### 6 - OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$5.000,00

#### FONTE DE RECURSO

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: BAIXA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: EVENTUAL

#### 7 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Administração Geral**

Estimado em 2025: R\$19.000,00

#### FONTE DE RECURSO

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: 4º TRIMESTRE

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(44.90.52.00)**

#### 8 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Administração Geral**

Estimado em 2025: R\$30.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: MÉDIA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**9 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática**

Estimado em 2025: R\$40.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - (33.90.39.00)**

**10 - OBJETO: SERVIÇO DE LINK DEDICADO**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática**

Estimado em 2025: R\$16.800,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**11 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE ELÉTRICA**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Administração Geral**

Estimado em 2025: R\$16.800,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**12 - OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA “TV CÂMARA”**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática**

Estimado em 2025: R\$17.400,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**13 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO SÍTIO OFICIAL**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática**

Estimado em 2025: R\$17.400,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**14 - OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática**

Estimado em 2025: R\$20.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**15 - OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$76.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**16 - OBJETO: SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO DE 27 (vinte e sete) VIATURAS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$25.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**17 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E FECHADURAS ELETRÔNICAS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$18.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 2º TRIMESTRE

**18 - OBJETO: SERVIÇO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA 4 VIATURAS)**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$50.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NAO

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**19 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 40 APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$14.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**20 - OBJETO: CONFECCÇÃO DE PLACAS PARA SESSÃO SOLENE E OUTROS EVENTOS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Comunicação Social**

Estimado para 2025: R\$100.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 3º TRIMENSTRE

**21 - OBJETO: BUFFET E DECORAÇÃO FLORAL PARA EVENTOS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Comunicação Social**

Estimado para 2025: 100.000,00 (VARIOS EVENTOS)

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**22 - OBJETO: LOCAÇÃO DE TOTEM(2), LOCAÇÃO DE TELÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA EVENTOS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Comunicação Social**

Estimado em 2025: R\$30.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**23 - OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTO**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$15.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**24 - OBJETO: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO POR LINHA FIXA**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado em 2025: R\$10.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**25 - OBJETO: SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$900,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 2º TRIMESTRE

**26 - OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$ 10.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE

**27 - OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$ 10.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: EVENTUAL

**28 - OBJETO: SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL**

**SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral**

Estimado para 2025: R\$5.000,00

**FONTE DE RECURSO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

GRAU DE PRIORIDADE: MÉDIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NAO
DATA DESEJADA: EVENTUAL

<b>29 - OBJETO: LICENÇA DA MICROSOFT OFFICE 365 (40 MÁQUINAS)</b>
---

<b>SETOR DEMANDANTE: Departamento Coordenação Geral</b>
---

Estimado para 2025: R\$ 2.000,00
----------------------------------

<b>FONTE DE RECURSO</b>
-------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
--

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
--------------------------------------

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA
--------------------------

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: SIM
----------------------------

DATA DESEJADA: 1º TRIMESTRE
-----------------------------

<b>30 - OBJETO: CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE LIVROS</b>
---

<b>SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral</b>
--

Estimado para 2025: R\$ 30.000,00
-----------------------------------

<b>FONTE DE RECURSO</b>
-------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
--

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
--------------------------------------

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA
--------------------------

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NAO
----------------------------

DATA DESEJADA: EVENTUAL
-------------------------

#### 4 – Considerações Finais

O presente PCA será publicado no PNCP conforme art. 14 § único do Decreto Federal nº10.947/2022 e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araruama e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas, pelos canais oficiais de comunicação deste Poder Legislativo, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos, conforme arts. 15 e 16 do Decreto Federal nº10.947/2022.

Araruama, 21 de maio de 2024.

Nelson Luiz Siqueira Barbosa